



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.511, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**APROVA O PLANO ANUAL DE AÇÃO DE
CONTROLE INTERNO - PACI O
EXERCÍCIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Ação do Controle Interno – PACI para o exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2012 – CMNV-ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente